



TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02/2025

CONVITE Nº 02/2023

REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2023 – PROCESSO Nº 76/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM SERVIDOR CLOUD PARA O PORTAL INSTITUCIONAL, PARA O SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) E PARA O SOFTWARE DE GESTÃO DOCUMENTAL, SOLUÇÃO PARA OS E-MAILS CORPORATIVOS (@PALMITAL.SP.LEG.BR), SERVIDOR CLOUD PARA ARQUIVOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS E ASSINATURAS DIGITAIS ICP-BR INTEGRADO COM O LOGIN DO SAPL E SUPORTE TÉCNICO (REMOTO OU PRESENCIAL), MENSAL, AOS SERVIÇOS ACIMA.

I- A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Marechal Arthur Costa e Silva, n. 179, Centro, Palmital – SP, CEP 19.970-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.893.225/0001-03, neste ato representada pelo seu Presidente, **MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e por outro lado a empresa **JOÃO RAFAEL GREGORIO -ME**, com sede na Rua Guaíra, 135, Vila Santa Rita – CEP 19807-320, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob nº14.708.837/0001-02, neste ato representada pelo senhor **JOÃO RAFAEL GREGORIO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, ao contrato acima mencionado, nas disposições do Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS SERVIÇOS

1.1 – Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços técnicos especializados de informática, conforme discriminados abaixo:

1.1.1. SERVIDOR CLOUD PARA HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL E DO SAPL - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Fornecer hospedagem em servidor cloud, para o Portal Institucional e para o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), com armazenamento mínimo de 50GB, com cópias de segurança



automatizadas das bases de dados e documentos hospedados, com disponibilidade mínima de 99,7%.

Pagamento: Mensal

Valor: R\$ 273,61 (duzentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos)

1.1.2. SERVIDOR CLOUD PARA HOSPEDAGEM DO SOFTWARE DE GESTÃO DOCUMENTAL

Fornecer hospedagem em servidor cloud, para o Software de Gestão Documental, com armazenamento mínimo de 1GB, com cópias de segurança automatizadas das bases de dados e documentos hospedados, com disponibilidade mínima de 99,7%.

Pagamento: Mensal

Valor: R\$ 54,73 (cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)

1.1.3. SERVIDOR CLOUD PARA E-MAILS CORPORATIVO

Oferecer solução para os e-mails corporativos (@palmital.sp.leg.br), em servidor remoto, com no máximo 30 (trinta) caixas postais com 10 GB de espaço para cada, com opção de ler os e-mails por Webmail ou programas de e-mail, via protocolos POP3, SMTP IMAP.

Pagamento: Mensal

Valor: R\$ 229,83 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)

1.1.4. SERVIDOR CLOUD PARA ARQUIVOS

Fornecer Servidor cloud, para Arquivos com 100GB de espaço, interface web, controle de grupos, usuários e cotas, com armazenamento mínimo de 1GB, com cópias de segurança automatizadas das bases de dados e documentos hospedados, com disponibilidade mínima de 99,7%.

Pagamento: Mensal

Valor: R\$ 362,77 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos)

1.1.5. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS E ASSINATURAS DIGITAIS ICP-BR

Fornecer o sistema de gerenciamento de documentos e assinaturas digitais (ICP-BR) integrado com o login do SAPL para gerenciamento e assinaturas digitais pelos parlamentares e servidores envolvidos no processo legislativo. Sem fornecimento de certificados digitais A1 que devem ser adquiridos a parte.



Quantidade de usuários: 15 usuários (11 vereadores + 4 servidores)

Valor por usuário: R\$ 65,67 (sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Pagamento: Mensal

Valor: R\$ 985,08 (novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)

1.1.6. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

Fornecer manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico para todos os produtos e serviços acima, de forma remota ou presencial se necessário.

Pagamento: Mensal

Valor: R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais)

TOTAL MENSAL: R\$ 2.300,02 (dois mil duzentos e trezentos reais e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

I- Fica prorrogado o prazo preestabelecido entre as partes no Contrato nº 10/2021, através do presente Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **01 de janeiro de 2026**, e encerrando-se em **31 de dezembro de 2026**, nos termos do Contrato originário (Art. 57, II da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 27.600,24 (vinte e sete mil seiscentos reais e vinte e quatro centavos)**, reajustado conforme cláusula VIII do contrato originário, utilizando-se o Índice Nacional de Preço ao Consumidor INPC-(IBGE) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo este consultado no período de 01/2025 até 10/2025 com percentual acumulado de 3,6490%.

II- Os valores das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente da **CONTRATANTE**:

LEGISLATIVO

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.90.40.99.00.0 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

I- Quanto às demais cláusulas do Contrato Originário, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

E assim, estando justas e de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para os fins de direito.

Palmital/SP, 22 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente
CONTRATANTE

JOÃO RAFAEL GREGORIO -ME
João Rafael Gregório
CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO e JOÃO RAFAEL GREGÓRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpalmital.1doc.com.br/verificacao/FB6E-9675-45D9-19AC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB6E-9675-45D9-19AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO (CPF 320.XXX.XXX-25) em 22/12/2025 09:39:29
GMT-03:00

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JOÃO RAFAEL GREGÓRIO (CPF 331.XXX.XXX-17) em 22/12/2025 10:53:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpalmital.1doc.com.br/verificacao/FB6E-9675-45D9-19AC>